



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Boa Vista s/n – Coruripe-AL – CEP 57.230-000 – Fone 3273-1045.

E-mail: cmascoruripe@hotmail.com

Previsto pela Lei Federal nº8.742/1993 e criado pela Lei Municipal nº694/1997.

Rua Boa Vista, s/nº, Bairro Preto I, Coruripe-AL. Fone (82) - 3273-1045/fax:

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 009/ 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a análise e aprovação do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO ANUAL DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS ANO 2023**, para o Município de Coruripe/Alagoas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Coruripe /AL no uso de suas atribuições que lhe refere à Lei Nº 694/97, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 23 de outubro de 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coruripe.

CONSIDERANDO a atuação dos Conselhos Municipais vinculados à Política Municipal de Assistência Social, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO as orientações da portaria nº 113/2015 que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

CONSIDERANDO as orientações da Portaria MDS 440/05 e 116/13, que se refere a aplicação dos recursos em sua finalidade. Além de identificar as melhorias na qualidade e na quantidade dos serviços ofertados a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, através das documentações de receitas, de processos de pagamentos, dos extratos bancários, bem como dos relatórios da execução orçamentária e financeira, **em reunião ordinária no dia 23 de outubro de 2024, lavrada em ata de Nº 005/2024** fica aprovada a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao período de janeiro à dezembro de 2023.

Art. 2º - A prestação de contas do **Bloco de Gestão do Suas – IGD SUAS**, foi apresentada, analisada e aprovada, apresentaram ao final do dia 31 de dezembro de 2023, os saldos financeiros para, a partir de 01.01.2024, nos seguintes valores, os quais também demonstramos a seguir a movimentação orçamentária e financeira do ano de 2023:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Boa Vista s/n – Coruripe-AL – CEP 57.230-000 – Fone 3273-1045.

E-mail: cmascoruripe@hotmail.com

Previsto pela Lei Federal nº8.742/1993 e criado pela Lei Municipal nº694/1997.

Rua Boa Vista, s/nº, Bairro Preto I, Coruripe-AL. Fone (82) - 3273-1045/fax:

BLOCO GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS CC 46.768-5			
RESUMO FINANCEIRO 2023 - RECEITAS E REND DE APLICAÇÕES			
VALOR PACTUADO		R\$ 4.203,51	MENSAL
MÊS	RENDIMENTOS	RECEITAS	DATAS
JAN	R\$ 63,38		
FEV	R\$ 39,39		
MAR	R\$ 46,09		
ABRIL	R\$ 36,40		
MAIO	R\$ 44,99		
JUN	R\$ 43,17		
JUL	R\$ 43,28		
AGO	R\$ 46,32		
SET	R\$ 39,77		
OUT	R\$ 40,79		
NOV	R\$ 37,48		
DEZ	R\$ 36,44		
TOTAL	R\$ 517,50	R\$ -	R\$ 517,50

RESUMO EXECUÇÃO FINANCEIRA CC 14.463-0	
Saldo Reprogramado Exercício Anterior 2022	7.111,05
Valores recebido no exercício	0,00
Rendimentos	517,50
Recursos próprio na gestão do programa	0,00
Total de Recursos disponível	7.628,55
Valor Executado no Exercício	2.281,40
Saldo Reprogramado	5.347,15

SALDO MENSAL DURANTE A EXECUÇÃO		
JANEIRO. 2023	R\$	7.174,43
FEVEREIRO.2023	R\$	4.932,42
MARÇO.2023	R\$	4.978,51
ABRIL.2023	R\$	5.014,91
MAIO.2023	R\$	5.059,90
JUNHO.2023	R\$	5.103,07
JULHO.2023	R\$	5.146,35
AGOSTO.2023	R\$	5.192,67
SETEMBRO.2023	R\$	5.232,44
OUTUBRO.2023	R\$	5.273,23
NOVEMBRO.2023	R\$	5.310,71
DEZEMBRO.2023	R\$	5.347,15

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 23 de outubro de 2024.

CECÍLIA GAMA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social